



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG Nº 58, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, instituído pelo ATO CSJT.GP.SG nº 153, de 15 de maio de 2014.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 10, inciso XX, do Regimento Interno deste Conselho Superior, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º do ATO CSJT.GP.SG N.º 153, de 15 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – Desembargadora do Trabalho ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II – Juíza do Trabalho GISELA ÁVILA LUTZ, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

III – Juíza do Trabalho Substituta RENATA BONFIGLIO, do Tribunal Regional da 2ª Região;

IV – CLÁUDIA CHRISTINA FERREIRA JORGE, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

V – IVO CLEITON DE OLIVEIRA RAMALHO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho 2º Região;

VI – RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;

VII – Procurador MARIO CÉSAR LIMA DA SILVA, da Procuradoria-Geral do Estado da Bahia.

Parágrafo Único. A Comissão será coordenada pelas magistradas referidas nos incisos I e II do artigo 2º deste Ato.”



Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1689, 20 mar. 2015. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.